



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Várzea
Prefeitura Municipal de Várzea
RUA CORONEL FELIPE JORGE, 120 - CENTRO - CEP:59185-000
CNPJ:08.168.940/0001-04

MEMORIAL DESCRITIVO

Órgão: Prefeitura Municipal de Várzea

Obra: Construção de centro de velório público, centro, zona urbana, município de Várzea - RN

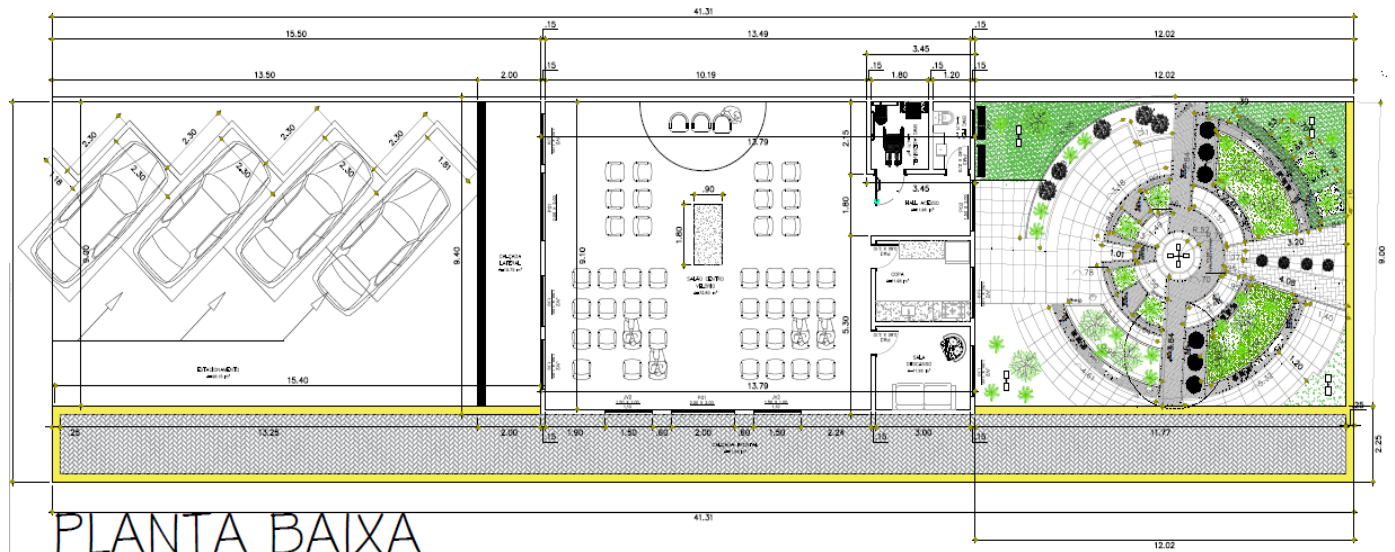
Localização: Zona urbana, município de Várzea-RN

Fevereiro/2024



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Várzea
Prefeitura Municipal de Várzea
RUA CORONEL FELIPE JORGE, 120 - CENTRO - CEP:59185-000
CNPJ:08.168.940/0001-04

CARACTERÍSTICAS: Construção de centro de velório público, centro, zona urbana, município de Várzea - RN



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

I – INSTALAÇÃO DA OBRA:

A instalação provisória da placa de obra deverá ser providenciada pela empresa contratada.

A segurança da obra e dos materiais de uso são de responsabilidade da contratada até a conclusão da obra e aceite pela prefeitura. A água e a energia necessárias para a execução da obra deverão ser usadas as redes existentes no local e serão de responsabilidade da contratada.

É de responsabilidade da empresa contratada a destinação adequada de todos os resíduos gerados pela obra, devendo a empresa contratada.

A empresa contratada, deverá elaborar e encaminhar diariamente para a fiscalização o diário-de-obra, que acrescentará as suas observações pertinentes e assinará as duas cópias do Diário



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Várzea
Prefeitura Municipal de Várzea
RUA CORONEL FELIPE JORGE, 120 - CENTRO - CEP:59185-000
CNPJ:08.168.940/0001-04

1. SERVIÇOS INICIAIS

A locação da obra deverá seguir rigorosamente o projeto arquitetônico e a movimentação de terra deverá estar em conformidade o levantamento topográfico e mapa de cubação anexos a este memorial.

Deverá ser providenciada anteriormente ao início da obra, a limpeza do terreno, com raspagem mecânica de vegetação rasteira com uso de motoniveladora.

Toda retirada de material deverá obedecer rigorosamente a todos os critérios de segurança, tanto dos funcionários como suas vizinhanças. O material retirado deverá ser removido da obra com a maior brevidade e não mais deverá ser utilizado na mesma, salvo disposição em projeto.

Durante o andamento das obras, o local de trabalho deverá ser mantido, tanto quanto possível, livre de obstáculos, detritos, etc., enfim tudo que restrinja a liberdade de trabalho ou contrário às normas de higiene e segurança do trabalho. Quando necessário, a fim de evitar o levantamento de poeira, deverá ser molhado o local de trabalho.

Deverão ser mantidas livres as passagens de acesso de pedestres e veículos às residências circunjacentes, salvo autorização em contrário dada pela FISCALIZAÇÃO. Os trabalhos deverão ser conduzidos de maneira a intervir o menos possível com o uso normal das propriedades vizinhas ao local do trabalho.

Deverão ser fornecidos e colocados pela EMPREITEIRA, em locais a critério da FISCALIZAÇÃO, placas com dimensões, modelos, dizeres e cores constantes das normas do Órgão Financiador, parceiros ou empreiteira.

Antes do início da construção propriamente dita deverão ser executadas todas as instalações provisórias necessárias, obedecendo a um programa preestabelecido para o canteiro de obras, de tal modo que facilite a recepção, estocagem e manuseio dos materiais.

Deverão ser observados por meio de equipamentos topográficos os níveis indicados nos cortes do projeto, fixando-se previamente o RN geral a obedecer.

Antes de ser iniciada, a obra deverá ter sua execução devidamente registrada no CREA/RN em nome de profissional habilitado e registrado naquele.



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Várzea
Prefeitura Municipal de Várzea
RUA CORONEL FELIPE JORGE, 120 - CENTRO - CEP:59185-000
CNPJ:08.168.940/0001-04

2. MOVIMENTO DE TERRA

A empresa contratada deverá dispor de um profissional qualificado para acompanhar a locação de toda obra.

A posterior regularização do piso deverá ser executado com material de areia fina para aterro sendo todos os materiais deverão estar isentos de substâncias orgânicas

Escavação, carga e transporte do material escavado em jazida: Esta especificação se aplica aos serviços de escavação, carga e transporte do material escavado na jazida que será feito por caminhões basculantes, com proteção superior. A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume transportado em m³ na pista.

Regularização de superfícies em terra com motoniveladora: Regularização é a operação destinada a conformar o leito, nos trechos que forem necessários, no sentido transversal e longitudinal, compreendendo cortes ou aterros de até 0,20 m de espessura. Toda a vegetação e material orgânico porventura existentes no leito da rua serão removidos. Após a execução de cortes e ou adição de material necessário para atingir o greide correto, proceder-se-á a homogeneização do solo do subleito, para posterior compactação. A medição deste serviço será feita por metro quadrado executado.

Se no espalhamento for verificado a presença de tocos e de vegetação, estes deverão ser removidos. São atividades, cuja implantação requer a utilização de equipamentos adequados para prática tecnológica. A compactação do aterro deve atingir índice de 100% P.N. A compactação dos materiais deve ser em camadas iguais e não superior a 20 cm, e ao final, o greide deve estar nivelado pelas cotas previstas em projeto.

Equipamentos: A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamentos apropriados atendidas as condições locais e a produtividade exigida. Poderão ser empregados moto niveladora, rolo corrugado, placas vibratórias, grade de disco, caminhão pipa.



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Várzea
Prefeitura Municipal de Várzea
RUA CORONEL FELIPE JORGE, 120 - CENTRO - CEP:59185-000
CNPJ:08.168.940/0001-04

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1. Características dos Materiais

Meio-fio: As guias de contorno deverão ser em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) deverão obedecer às especificações gerais.

Areia para base - A areia a ser utilizada para essa etapa da pavimentação, poderá ser de rio ou de cava e deverá ser constituída de partículas limpas, duras e duráveis, dentro da seguinte granulometria:

- Peneira 03 - abertura 6,35 - passa 100%
- Peneira 200 - abertura 0,074 - passa 5 a 15%

Material para rejuntamento : A água utilizada na argamassa deverá ser isenta de impurezas, isto é, bem limpa.

3.2. Equipamentos

- Compactador vibratório (sapo mecânico);
- Maço ou soquete manual, de peso superior a 35kg e com 40 a 50cm de diâmetro na base;
- Ferramentas diversas e acessórios constantes de martelos de calceteiro, ponteiros de aço, pás, picaretas, carrinhos de mão, réguas, nível de pedreiro, cordel, vassouras, etc.

3.3. Escavação manual

As escavações das valas para assentamento do meio-fio como também outros serviços previstos abaixo do nível do terreno, serão executados conforme as indicações em projeto, adotando-se todas as providências e cautelas para que se obtenha total segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

A execução dos trabalhos de escavações obedecerá naquilo que for aplicável, ao código de fundações e escavações, bem com as normas da ABNT, atinente ao assunto. As



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Várzea
Prefeitura Municipal de Várzea
RUA CORONEL FELIPE JORGE, 120 - CENTRO - CEP:59185-000
CNPJ:08.168.940/0001-04

valas, logo após sua escavação e antes da aplicação do meio-fio, deverão ser apiloadas e copiosamente molhadas, ficando em perfeito estado de compactação.

3.4. Aterro apiloado

O lado externo dos meio-fio, oposto a pavimentação, deverá ser aterrado quando necessário com piçarra em uma faixa de 1,00 m de largura em toda sua extensão, com o nível do aterro começando na altura do meio-fio e terminando zero na área do terreno natural.

4.0.Pisos Externo e internos

4.1 Piso intertravado

O piso deverá ser de boa procedência sem trincas ou quebras, respeitando as dimensões de 20 x 10 cm, espessura 6 cm, em formato de retângulo, assentado sobre colchão de areia de 6,0 cm de espessura devendo ficar bem nivelado e sem peças soltas.

Quando da sua aplicação, o piso deverá ser compactado de forma que torne uma estrutura única travada. O piso deverá ter uma declividade de forma a proporcionar o escoamento d'água. As pedras deverão ser rejuntadas com areia média, compactadas com uso de placa vibratória.

Conforme projeto há Inter travados coloridos (a ser definido com o fiscal da obra) e em cinza na cor natural. A paginação do piso deverá respeitar rigorosamente o projeto.

4.2 – Piso tátil

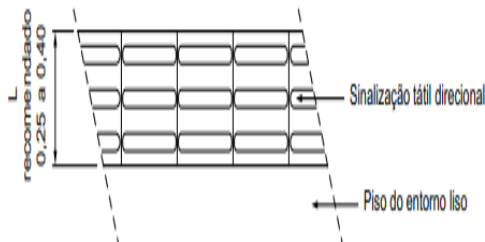
O Piso tátil deverá ser na cor amarelo ter dimensões 25 x 25 cm e assentados sobre contrapiso com argamassa colante AC II. Deverá ser de boa qualidade, não apresentando mudança de cor defeitos ou trincas. Inclusive base de regularização, traço 1:3, esp.=3 cm.

Para as laterais dos passeios estão previstos piso unidirecional e para o entorno dos bancos o piso alerta

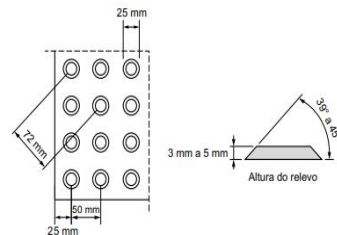
ABNT NBR 16537:2016



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Várzea
Prefeitura Municipal de Várzea
RUA CORONEL FELIPE JORGE, 120 - CENTRO - CEP:59185-000
CNPJ:08.168.940/0001-04



Piso unidirecional



NOTA Recomenda-se a utilização de relevos de forma tronco-cônica, que apresentam melhor conforto ao se caminhar sobre a sinalização tátil.

Piso tátil

4.3 – Meio fio pré-fabricado

O meio fio deverá ser em concreto pré-fabricado, com resistência mínima de 15,0 MPa, devendo o mesmo ter dimensão mínima de 1,0 m e com a parte superior arredondada, deforma que permita o acesso dos veículos por sobre o mesmo.

As guias de contorno deverão ser em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) deverão obedecer às especificações gerais.

4.4 – Piso Interno

Após a regularização e o apiloamento do piso toda área do centro de velório irá receber uma regularização de lastro de concreto magro de espessura de 5 cm. Após a execução do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm e a finalização de piso do tipo cerâmico 60 x 60 cm esmaltado extra.

5. Iluminação Interna e externa

A Rede entrada trifásica com caixa medição padrão Cosern com caixa de embutir, cabo de 10 mm² e disjuntor DIN 50 A.

Os Eletrodutos serão do tipo flexível corrugado reforçado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais. As instalações com Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais. Protegidas com Disjuntor diferencial DR-40 A.



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Várzea
Prefeitura Municipal de Várzea
RUA CORONEL FELIPE JORGE, 120 - CENTRO - CEP:59185-000
CNPJ:08.168.940/0001-04

O quadro de distribuição de energia será de embutir em PVC de até 06 divisões 332x332x95mm, c/barramento. Sendo os circuitos protegidos por quatro disjuntores do tipo termomagnético disjuntor tripolar em quadro de distribuição 50 A . Cada poste terá uma caixa de passagem 60x60x60m fundo brita com tampa, como também está prevista uma caixa para a entrada de energia.

Para fixação dos postes serão abertas cavas no solo de profundidade necessária para a fixação dos postes.A alimentação de energia será realizada por rede subterrânea executada conforme projeto elétrico, sendo provido de energia todas as luminárias. Deverá ser executado em conformidade com fiscalização, por profissional qualificado e em conformidade com a NBR 5410.Os condutores do quiosque deverão ser de no mínimo 4,0 mm² para o ramal de iluminação, devendo ser encapados e antichama. Os eletrodutos deverão ser de PVC rígido roscável no piso.

Os materiais empregados deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, obedecendo às especificações da NBR -5410, para que a queda de tensão não exceda 3%. A execução das instalações constantes no presente projeto deverá ser feita com o emprego de mão-de-obra qualificada, dentro de todos os requisitos técnicos e de segurança.

6. Pintura

Os bancos receberão :

- Lixamento da superfície
- Limpeza da superfície
- Preparação da tinta com solvente
- Aplicação da tinta em duas demãos com utilização de pincel ou rolo de espuma.
- A pintura deverá apresentar-se uniforme, sem manchas e sem riscos de pincel ou rolo.

A marca das tintas deverá ser reconhecida no mercado e aprovada previamente pela fiscalização.

O padrão de cores será informado pela municipalidade em momento oportuno.



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Várzea
Prefeitura Municipal de Várzea
RUA CORONEL FELIPE JORGE, 120 - CENTRO - CEP:59185-000
CNPJ:08.168.940/0001-04

7. Instalações hidros sanitárias

Para o abastecimento de água potável foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro, abastecerá diretamente o reservatório superior, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para o sistema de irrigação.

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução. As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas

8 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

8.1. Bancos em madeira

Deverá ser instalado bancos em madeira com estrutura em ferro e pintado com tinta esmalte nas cores a ser definido pela fiscalização.

8.2. Arborização e paisagismo

Toda a arborização deverá ser executada por profissional capacitado, ficando a cargo da empresa executora a responsabilidade manutenção por período não inferior a 45 dias, inclusive com a recuperação das plantas mortas.

9. Limpeza final

Todo o resíduo proveniente da construção deverá ser dados descarte. É de responsabilidade do contratado toda a destinação de resíduos produzidos durante a obra, assim como os seus custos. A obra deverá ser completamente limpa depois de acabada. Não poderá existir no local da parada, ou em sua circunvizinhança, cacos de telhas ou tijolos, paus, sarrafos,



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Várzea
Prefeitura Municipal de Várzea
RUA CORONEL FELIPE JORGE, 120 - CENTRO - CEP:59185-000
CNPJ:08.168.940/0001-04

pregos ou quaisquer outros materiais que possam causar acidentes ou danos físicos aos usuários do Equipamento Comunitário ou de pessoas que transitem nas suas proximidades.

O material resultante da limpeza deverá ser depositado em local apropriado, longe do alcance de curiosos e de centros urbanos. O depósito deverá ser feito de modo a não agredir o meio ambiente.

OBS.: Todos os detalhes omissos neste memorial descritivo ficam subordinados aos respectivos projetos especificados em comum acordo entre contratante e o responsável técnico.

Maria Helena B. de Oliveira
Eng. Civil- Crea RN 211502646-2